GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-016141.989.24-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Gabinete do Secretário e Assessorias – Secretaria da Administração Penitenciária.

Contratada: Protega Security Solutions Ltda.

Objeto: Prestação de serviços e licenciamento de plataformas existentes, destinado a atender necessidades pertinentes às atividades do Departamento de Tecnologia da Informação.

Responsável: Maximiano Cássio Soares (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/04/24.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-016852.989.24-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Gabinete do Secretário e Assessorias – Secretaria da Administração Penitenciária.

Contratada: Protega Security Solutions Ltda.

Objeto: Prestação de serviços e licenciamento de plataformas existentes, destinado a atender necessidades pertinentes às atividades do Departamento de Tecnologia da Informação.

Responsável: Maximiano Cássio Soares (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 31/07/24.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-021328.989.24-9 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Gabinete do Secretário e Assessorias – Secretaria da Administração Penitenciária.

Contratada: Protega Security Solutions Ltda.

Objeto: Prestação de serviços e licenciamento de plataformas existentes, destinado a atender necessidades pertinentes às atividades do Departamento de Tecnologia da Informação.

Responsável: Maximiano Cássio Soares (Chefe de Gabinete).

GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 07/10/24.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: CONTRATO. LICENCIAMENTO DE PLATAFORMAS. ADITAMENTO. TERMOS DE APOSTILAMENTO. REGULAR. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 11 de março de 2025, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu julgar regular o aditamento e o termo de apostilamento para concessão do reajuste contratual em apreço, bem como legais os atos determinativos da despesa.

Por fim, conheceu do apostilamento que teve por finalidade o registro da incorporação da Protega Security Solutions Ltda.-EPP pela Companhia Safeway Consultoria Empresarial S.A.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 11 de março de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm